



SERVIÇO DE SOM E IMAGEM
“ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023”

PRESIDENTE

SERGIO SILVESTRE RODRIGUES

VICE - PRESIDENTE

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS

1º. SECRETÁRIO

MARCELO DA SILVA RAMOS

2º. SECRETÁRIO

PAULO HENRIQUE MARTINS

SUPLENTE DE MESA

AUREO TADEUS DA SILVA

VEREADORES

ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA

APARECIDO SANTANA DA SILVA

CARLOS JACÓ ROCHA

DANIEL SOARES DA SILVA

DIEGO MARTINS DOMINGUES

FÁBIO RIBEIRO ARENA

JOSÉ PEDRO FACCINA

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA



Às dezessete horas e vinte e três minutos do dia 04 de dezembro de 2023, realizou-se a (36^a). Trigésima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2023, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, sob a Presidência do Vereador **Sérgio Silvestre Rodrigues** o qual assume a Mesa dos Trabalhos e como manda o Regimento Interno profere as palavras: **SOB A PROTEÇÃO DE “DEUS”**, iniciamos os nossos trabalhos e abre a presente Sessão e solicita aos Senhores: Vice Presidente: **Antônio Eduardo dos Santos** e, **1º. Secretário Sr. Paulo Henrique Martins Ramos**, e **2º. Secretário Sr. Aureo Tadeus da Silva**, para que os mesmos assumam a Mesa dos Trabalhos nas respectivas cadeiras, a seguir o Senhor Presidente da Casa solicita aos Senhores Vereadores que registrem a sua presença na sessão. **PRESENTES: Anderson Luiz de Oliveira, Antônio Eduardo dos Santos, Aparecido Santana da Silva, Aureo Tadeus da Silva, Carlos Jacó Rocha, Daniel Soares da Silva, Diego Martins Domingues, Fábio Ribeiro Arena, José Pedro Faccina, Luiz Berbiz de Oliveira, Marcelo da Silva Ramos, Paulo Henrique Martins, Sérgio Silvestre Rodrigues.** Desta forma, havendo quórum legal para o início dos trabalhos, o Senhor Presidente **DECLARA ABERTA A PRESENTE SESSÃO.** Verificou-se quórum legal, neste momento o Senhor Presidente solicita ao Senhor Primeiro Secretário que faça a leitura da Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária realizada no dia 27/11/2023 e o mesmo solicita a dispensa da leitura da Ata, sendo aprovada a dispensa da leitura da Ata pelos Vereadores presentes, na sequência o Senhor Presidente informa que a referida Ata está em votação e, quem estiver de acordo que permaneça como se encontra, sendo aprovadas pelos Vereadores presentes na sessão. O Senhor Presidente informa que as Indicações Nº 3.425 a 3.501/2023 serão encaminhadas ao Poder Executivo. Encontra-se a disposição para conhecimento dos Vereadores: Ofício Nº 283/2023 de autoria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, referente ao Relatório de Prestação de Serviços da Instituição. O Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2023 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento; O Projetos de Lei Nº 121, 122 e 123/2023 de autoria do Poder Executivo; O Projeto de Resolução Nº 8/2023 de autoria da Mesa Diretora, serão encaminhados para a Ordem do Dia da Presente Sessão, por apresentarem Requerimento de Urgência e/ou Parecer Favorável das Comissões. Será



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

homenageada nesta sessão a Cantora e Compositora Barbara Cristina Pappert, Moção de Aplauso N° 32/2023 de autoria do Vereador Anderson Luiz de Oliveira. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda a leitura o ofício 474/2023, encaminhado pelo Poder Executivo. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Vereadores para que façam a leitura de suas proposições na tribuna. **MOÇÃO DE AGRADECIMENTO N° 36/2023** de autoria do Vereador **Anderson Luiz de Oliveira**. Colocado em discussão, fez o uso da palavra o autor da proposição e o Vereador Antônio Eduardo dos Santos, colocado em votação, o mesmo foi **APROVADO** por unanimidade, conforme demonstrado no painel eletrônico. **MOÇÃO DE APLAUSO N° 33/2023** de autoria do Vereador **José Pedro Faccina**. Colocado em discussão, ninguém fez o uso da palavra, colocado em votação, o mesmo foi **APROVADO** por unanimidade, conforme demonstrado no painel eletrônico. **MOÇÃO DE APLAUSO N° 34/2023** de autoria do Vereador **Marcelo da Silva Ramos e entrega da honraria**. Colocado em discussão, fez o uso da palavra o autor da proposição e o homenageado, colocado em votação, o mesmo foi **APROVADO** por unanimidade, conforme demonstrado no painel eletrônico. **MOÇÃO DE APLAUSO N° 35/2023** de autoria do Vereador **Sergio Silvestre Rodrigues**. Colocado em discussão, ninguém fez o uso da palavra, colocado em votação, o mesmo foi **APROVADO** por unanimidade, conforme demonstrado no painel eletrônico. **REQUERIMENTO N° 302/2023** de autoria do Vereador **Anderson Luiz de Oliveira**. Colocado em discussão, fez o uso da palavra os Vereadores: Diego Martins Domingues, Carlos Jacó Rocha e Fábio Ribeiro Arena, colocado em votação, o mesmo foi **REPROVADO** por 08 (oito) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis, conforme demonstrado no painel eletrônico. **REQUERIMENTO N° 303/2023** de autoria do Vereador **Anderson Luiz de Oliveira**. Colocado em discussão, fez o uso da palavra os Vereadores: Diego Martins Domingues, Carlos Jacó Rocha e José Pedro Faccina, colocado em votação, o mesmo foi **APROVADO** por unanimidade, conforme demonstrado no painel eletrônico. **REQUERIMENTO N° 291/2023** de autoria do Vereador **Carlos Jacó Rocha**. Colocado em discussão, fez o uso da palavra o autor da proposição, colocado em votação, o mesmo foi **APROVADO** por unanimidade, conforme demonstrado no painel eletrônico. **REQUERIMENTO N° 291/2023** de autoria do Vereador **Carlos Jacó Rocha**. Colocado em discussão, fez o uso da palavra o



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

autor da propositura, colocado em votação, o mesmo foi **APROVADO** por unanimidade, conforme demonstrado no painel eletrônico. **REQUERIMENTO Nº 301/2023** de autoria do Vereador **Fábio Ribeiro Arena**. Colocado em discussão, fez o uso da palavra o autor da propositura, colocado em votação, o mesmo foi **APROVADO** por unanimidade, conforme demonstrado no painel eletrônico. (votado por votação simbólica devia a falha em alguns terminais de votação o painel eletrônico). **REQUERIMENTO Nº 299/2023** de autoria do Vereador **Paulo Henrique Martins**. Colocado em discussão, ninguém fez o uso da palavra, colocado em votação, o mesmo foi **APROVADO** por 11 (onze) votos favoráveis, conforme demonstrado no painel eletrônico. **REQUERIMENTO Nº 300/2023** de autoria do Vereador **Paulo Henrique Martins**. Colocado em discussão, ninguém fez o uso da palavra, colocado em votação, o mesmo foi **APROVADO** por 11 (onze) votos favoráveis, conforme demonstrado no painel eletrônico. Neste momento o Senhor Presidente declara não haver mais matéria para apreciação e, informa não haver ninguém inscrito para o uso da Tribuna, suspende a presente sessão pelo tempo regimental, passando em seguida para a Ordem do Dia. Neste momento o Senhor Presidente solicita aos Vereadores que registrem sua presença na ORDEM DO DIA. Verificou-se quórum legal, dando sequência, em seguida o Senhor Presidente solicita ao Senhor Primeiro Secretário que proceda a leitura da matéria pautada. Projeto de Lei Nº 121/2023 de autoria do Poder Executivo, colocado em discussão, fez o uso da palavra o Vereador Fábio Ribeiro Arena, colocado em votação, o mesmo foi **APROVADO** por unanimidade, conforme demonstrado no painel eletrônico. Projeto de Lei Nº 122/2023 de autoria do Poder Executivo, colocado em discussão, fez o uso da palavra os Vereadores: Carlos Jacó Rocha, Diego Martins Domingues, Sérgio Silvestre Rodrigues e José Pedro Faccina, colocado em votação, o mesmo foi **APROVADO** por unanimidade, conforme demonstrado no painel eletrônico. Projeto de Decreto Legislativo 12/2023 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento: **Neste momento usando da Palavra o Advogado Doutor Eduardo Cantero:-** *“Primeiro eu queria cumprimentar aqui o nosso Presidente Sérgio Silvestre, nosso Amigo Guinho, na pessoa de quem eu cumprimento todos os senhores vereadores, quero aqui também saudar os nossos funcionários e funcionárias que são as pessoas aqui que fazem as coisas acontecerem e dão condições de trabalho aqui a, aos*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

senhores vereadores, queria cumprimentar os presentes senhoras e senhores, as pessoas que nos assistem pela internet, desejar o nosso boa noite, antes de tudo Seu Presidente, eu gostaria de registrar aqui que é uma honra estar nessa casa, aonde é palco das discussões dos temas mais relevantes aqui para o desenvolvimento da nossa cidade, certo. É sempre uma satisfação muito grande poder aqui compartilhar esse espaço de democracia de discussão, que é muito importante para nossa cidade, não tem democracia sem a câmara de vereadores, hoje aqui como estamos a discutir, o Projeto de Decreto Legislativo das contas da Prefeitura do Exercício de dois mil e vinte, o responsável é o nosso Prefeito Márcio Cabeça, como bem disse o Vereador Marcelo Ramos, o Parecer da Comissão de Finanças é pela aprovação das Contas, então já desde já quero registrar que quem votar com o prefeito, vai votar sim pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, tá certo? Antes de ingressar propriamente no tema, eu queria chamar atenção pra dois fatos muito importantes, que nós estamos hoje em dois mil e vinte e três, julgando e analisando as contas de dois mil e vinte e, em dois mil e vinte nós atravessávamos duas situações bem diferentes aqui na nossa cidade, primeiro ponto foi a pandemia, que realmente trouxe, teve um impacto muito grande aí na saúde, na área social, e na área econômica né? E tem reflexos até o dia de hoje ainda a gente enfrenta dificuldades decorrentes da pandemia, hoje ninguém mais lembra disso, muitos já se esqueceram, mais naquele momento na verdade nós vivíamos uma situação de guerra, e o outro ponto que eu queria chamar a atenção senhores, é que o mandato de dezesseis dois mil e vinte, foi um mandato diferente de todos os outros, infelizmente se sucederam aqueles fatos tristes para a história de Mongaguá, que acabou com a cassação do Ex-Prefeito Professor Artur e o Marcio, vem toda uma discussão em torno da sucessão, realmente atravessou dois anos de um mandato tampão, uma turbulência político administrativa e dificultou a realização das políticas públicas e atrapalhou muito a gestão municipal, isso são pontos que a gente tem que contextualizar o que a gente está analisando hoje aqui, certo? Mas apesar de todas as dificuldades lá, que foram enfrentadas em dois mil e vinte,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

pandemia, mandato tampão é, a gente tem que ressaltar que os principais pontos da gestão públicas, foram atendidos pela administração, que são as regras atinentes a Responsabilidade fiscal, e as regras, os ditames constitucionais, o que eu quero dizer com isso senhores é que o prefeito cumpriu os pontos principais da boa gestão pública, e aqui eu ressalto: aplicação no ensino, foi aplicado vinte e cinco, virgula dezenove por cento da receita corrente líquida, quando o mínimo é vinte e cinco por cento, o investimento total de saúde, superou os trinta por cento, quando o mínimo é quinze por cento, a transferência para câmara o duodécimo ai dos senhores também foi depositado religiosamente em dia, despesa com pessoal ficou dentro do limite admitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, foram recolhidos os encargos sociais, que é, são os valores referente a aposentadoria dos funcionários. os subsídios dos agentes políticos, o salário do prefeito e dos vereadores também ficou em dia, houve o integral pagamento dos precatórios, o resultado financeiro foi positivo em mais de dez milhões, ou seja, concluído o ano, somada todas as receitas e subtraídas as despesas financeiras, ainda sobrou no caixa da prefeitura, mais de dez milhões de reais e foram dado cumprimento a todas as restrições fiscais referentes ao exercício do ultimo mandato, ou seja não se criou dívida nova pra., de modo a comprometer o orçamento da gestão seguinte, que é o mandato de dois mil e vinte e um à dois mil e vinte e quatro, então senhores é, os dois pontos principais que regem a administração pública, foram cumpridos pelo prefeito, que é a questão da Responsabilidade Fiscal, com pagamento dos encargos, precatórios e superavit financeiros e também foram cumpridas as determinações constitucionais, investimento no ensino, saúde, transferência para a Câmara, enfim tudo aquilo que a constituição obriga que o prefeito cumpra, inclusive até eu quero chamar a atenção que em razão da boa ordem da, da gestão administrativa da prefeitura, a assessoria técnica do Tribunal de Contas, os conselheiros lá, igualmente aos senhores aqui tem os assessores, eles se manifestaram favoravelmente a aprovação das conotas, sobre o aspecto econômico, tá certo? Outro ponto que eu gostaria de chamar atenção aqui, não tô querendo fazer comparações, não tô



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

querendo é, fazer juízo de valor, mais é importante aqui, que a gente tenha em mente, até para que os senhores se amanhã é, se questionados pelos eleitores, tenham argumento para defender o voto de vocês, e aqui eu quero chamar a atenção, que a situação das contas de dois mil e vinte, são muito diferentes da situação das contas de dois mil e doze, que os senhores julgaram aqui recentemente, e aqui enquanto nas contas de dois mil e vinte, os pontos mais importantes da boa ordem das contas públicas, enquanto se regulares, as contas de dois mil e doze, traziam falhas em pontos fundamentais, lá não houve pagamento de precatórios, não foram recolhidos encargos sociais, foi deixado um grande déficit financeiro e houve um aumento do gasto de publicidade institucional, esse fato é incontroverso, inclusive a, o volume de propaganda realizado pela prefeitura no ano de dois mil e doze foi tão vultuoso, que acabou cassando o registro do então candidato da época, né? Então desse aqui diferente do que está sendo julgado aqui, em dois mil e doze, teve sim uma gestão temerária, permeada pela má fé e que causou prejuízo a prefeitura der Mongaguá, ao erário público né? Quando o então prefeito deixou de pagar precatório, deixou de recolher os encargos sociais e aumentou os gastos com publicidade, ele desviou dinheiro público para benefício próprio, ou seja, ele deixou de invés., cumprir as obrigações da prefeitura, investiu em propaganda pra se eleger, né? Uma situação bem diferente que a gente está enfrentando aqui, além disso quando ele deixa de cumprir as obrigações ao seu tempo, ele comprometeu o que? O orçamento de dois mil e treze, o prefeito que o sucedeu, em vez de investimento com educação, saúde, segurança, enfim, na cidade, foi obrigado a pegar o dinheiro e pagar as contas que ele deixou em aberto, portanto senhores diferentemente das contas de dois mil e doze, dois mil e vinte não, foi observado a lei de Responsabilidade Fiscal, e foi é, obedecido os, as disposições constitucionais, e eu aproveito ainda nesse mesmo ponto para dizer que justamente por ter dado cumprimento a lei e a constituição, aqui o prefeito não corre o risco de se tornar inelegível, por causa dessas contas que estão em julgamento hoje, por que? A justiça eleitoral, ela já tem pacificado o entendimento de que a inelegibilidade em razão da



rejeição de contas, de contas de mandato de prefeito, somente se se aperfeiçoa, somente ocorre quando as, o descumprimento se da em relação as questões fundamentais da administração, o que não é o caso hoje aqui como nós veremos a seguir, tá certo gente? Então são pontos que é importante a gente deixar bem claro pra que o julgamento que vossas excelências irão realizar em seguida, tenham fundamento, que vocês fiquem tranquilos com a vossa consciência com o voto que vocês vão dar em seguida aqui, tá bom? Enfim vamos entrar aqui nas, nos pontos que o Tribunal de Contas apontou pra emitir um parecer desfavorável a aprovação das contas, são cinco questões aqui, que foram levantadas, três delas referem-se basicamente ao quadro de pessoal, que é questão do cargo comissionado, sem a exigência de formação universitária, pagamento de gratificação sem critério objetivo, pagamento de hora extra pra cargo comissionado, que esses são os desacertos do quadro de pessoal, e mais dois pontos aqui: o baixo índice de recuperação da dívida ativa, um aumento salarial para os guardas vidas temporários, que na época estava vigente uma lei que proibia que fosse dado aumento ou qualquer benefício para o funcionário público em razão da pandemia, esses pontos senhores com a devida vênia, com o máximo respeito aos conselheiros do Tribunal de Contas não são suficientes, não são aptos para reprovar as contas do exercício de dois mil e vinte. A reprovação de contas senhores, reclama além da prática de ato contrário a lei, ela exige que esse ato seja, seja praticado com má-fé, com fraude e que causem dano efetivo ao erário público e, como será possível aqui é, a gente verificar no desenvolver da nossa defesa, algumas, em algumas situações apontadas a prefeitura se quer estava obrigada a agir nos moldes propulsionados pelo Tribunal de Contas, evidenciando um excessivo rigor dos conselheiros quanto a interpretação da legislação administrativa, fiscal e financeira que se aplica a espécie aqui, tá certo? De modo que os pontos levantados ai, apontados pelo Tribunal de Contas não são suficientes a macular, a manchar as contas de dois mil e vinte, ainda mais de analisados de acordo com o contexto evidenciado na época, em dois mil e vinte, então aqui senhores eu vou começar a dizer a questão do baixo índice de



arrecadação da dívida ativa. O Tribunal de Contas tá dizendo aqui que o prefeito não se esforçou pra cobrar adequadamente os créditos que a prefeitura tem direito né? Quando as pessoas deixam de pagar impostos, as taxas enfim, primeiro eu quero dizer pra, para os senhores que a prefeitura cumpriu rigorosamente o que manda a lei, ajuizou as execuções fiscais de maneira tempestiva, e empregou os meios que existiam a disposição a época pra estimular o pagamento dos impostos pela população, o quê, que é? o PPI Programa Incentivado, certo? No entanto era de se esperar que em razão da crise que assolava o mundo à época, em razão da pandemia, houvesse uma queda na, da arrecadação, contudo o Tribunal de Contas, disse que a prefeitura teria deixado de promover o protesto dos devedores, pra forçar o pagamento dos impostos, ora senhores dois mil e vinte, o mundo foi assolado pela maior pandemia da história, o governo central, o governo federal agindo como se estivéssemos em estado de guerra, adotou medidas de emergência para garantir o mínimo à população, né? É, concedeu diversos benefícios, enfim é, aumentou a transferência de recursos para os estados, para os municípios, enfim, se adotou, se parou tudo, se pegou os recursos que existiam à época, e focou no que? Vamos proteger a população, depois que passar a pandemia a gente vê o que faz, mas o Tribunal de Contas entende diferente, o Tribunal de Contas entende que a prefeitura deveria protestar os devedores de imposto, restringir o crédito, e dificultar mais ainda a vida da população, com o devido respeito senhores, isso não parecer ser uma, a solução mais justa, mais adequada ao caso, é, naquele momento se privilegiava-se as vidas, as pessoas, não os recursos públicos, tá certo? E fora isso eu quero pontuar ainda que a questão da recuperação da dívida ativa, na verdade é um problema do Poder Judiciário, recentemente o Ministro Luiz Roberto Barroso, atual Presidente do Supremo Tribunal Federal, em ação conjunta com os presidentes dos tribunais federais e com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional reconheceu que o maior gargalo do Poder Judiciário, com menor índice de efetividade são justamente as execuções fiscais, hoje esses processos que são os processos pelo qual a administração pública, cobra os devedores, eles representam



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

aproximadamente quarenta por cento de todos os processos da justiça, de modo senhores que, da pra, nesse panorama é, a gente pode concluir com tranquilidade que não foi uma omissão do prefeito em recuperar a dívida ativa, nas verdade as condições de dois mil e vinte levaram a diminuição do pagamento das dívidas, né? E realmente é, a prefeitura ao longo do tempo, vem dispensando grande empenho pra melhorar arrecadação, né? Em dois mil e vinte e um aqui, os senhores aprovaram a lei três mil cento e sessenta e três, dois mil e vinte e um, que dispõe sobre o protesto dos títulos da dívida ativa, recentemente os senhores aprovaram uma alteração na legislação municipal para facilitar o pagamento das dívidas pelos devedores, tirando multa e demais encargos, além de permitir o parcelamento dos débitos, assim senhores, tranquilamente afirmo que não houve qualquer omissão do prefeito aqui no, no trato dos créditos da prefeitura certo? Outro ponto que foi invocado, que é os cargos comissionados serem ocupados por pessoas que não tem formação universitária, aqui senhores eu digo o seguinte: o Tribunal de Contas quer fazer lei, ele quer sair lá, deixar as atribuições dele que é fiscalizar, orientar e ele quer inovar no mundo jurídico, isso porque os cargos comissionados eles estão previstos na Constituição e, a Constituição em nenhum momento diz, não exige grau de escolaridade pra poder ser assessor, não está na Constituição, desafio aqui alguém a trazer a Constituição e mostrar aonde que está escrito lá, que pra você ser assessor, você precisa ter grau universitário, certo? Inclusive Senhor Presidente, quero dizer para o Senhor e os seus pares aqui que foram presidentes, bem sabem disso, tal como lá na prefeitura o Tribunal de Contas está exigindo aqui também dos senhores que os vossos assessores obrigatoriamente tenham cursado faculdade, se não tiver terceiro grau, segundo o Tribunal de Contas, não pode ser assessor, imagine senhores vereadores que se aprove uma lei aqui na câmara e, que passe a exigir que os assessores tenham terceiro grau completo, sejam formação universitária, para além da dificuldade que será o preenchimento dos cargos, já que nós vivemos, sabemos que o número de pessoas que tem nível superior ainda no nosso país é muito baixo, num dado quem tem



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

mais competência, quem tem capacidade pra atender a nossa população? Os seus assessores que conhecem a nossa cidade, que conhecem as dificuldades que a população enfrenta, o que pode não ter nível universitário, ou um técnico que não conhece a cidade? Repito senhores, a Constituição federal não exige o nível de escolaridade para provimento dos cargos comissionados, né? O seu fundamento é a relação de confiança indicado com o gestor, ou seja relação de confiança de vocês com aqueles que vocês indicam para ser assessor, certo? É, a administração pública não deve ser formada apenas por técnicos, sob pena de a gente ter que formar a república numa tecnocracia, um governo formado só por técnicos, eu ousou dizer que numa situação dessa se assemelha ao Regime Militar, ao regime autoritário, que onde o povo só obedece e não tem voz na vida pública, no espaço público né? E não bastasse todos esses pontos senhores, o prefeito, hoje ele no preenchimento dos cargos comissionados, ele pre., ele obedece, ele segue estritamente o que a lei do município vigente, que é a lei mil e trezentos e sessenta e dois, noventa e um exige. Todos os requisitos e exigências para ser nomeado comissionado, estão nessa lei, e ela é seguida pelo prefeito, então não tem como dizer aqui que foi praticado ato ilegal imoral que causasse dando a administração pública, mais a despeito de tudo isso ainda afim de né, demonstrar a boa vontade, a boa-fé, eu digo para os senhores que a gestão Márcio Cabeça se rendeu aos apontamentos do Tribunal de Contas, porque você lutar, lutar, lutar, quando você luta, você chega a conclusão que você não pode vencera guerra, ou você se entrega ou você se alia ao inimigo, não tem outra solução, está preparando uma grande reforma administrativa, e onde vai atender aqui as exigências do Tribunal de Contas, embora eu repita, injustificadas, que não encontram respaldo na lei, certo? Outro ponto aqui que eu, que o Tribunal apontou como irregular foram os pagamentos de gratificação salarial, que além de estar respaldada na lei aqui do município, em outras épocas já foi julgado, analisado e foi declarado legal e regular pelo próprio Tribunal de Contas, aqui eu me refiro ao T.C., ao processo nove mil, seiscentos e oitenta e quatro, nove oito nove, de dois mil e quinze, que é um apartado que foi formado a partir das contas



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

municipais do exercício de dois mil e catorze, e ele foi formado justamente pra que houvesse uma análise minuciosa e específica do pagamento de gratificações e, aqui eu peço licença pra ler um trecho da decisão e, acho bem esclarecedor, o auditor lá, o responsável pelo processo deixou registrado o seguinte: quanto as gratificações concedida aos servidores sob diversas e em alguns casos semelhantes nomenclaturas, após diligencia deste corpo de auditores demonstrar a origem Município de Mongaguá, que tais benefícios estão objetivamente contemplados na legislação municipal, fundamentalmente na lei municipal numero mil trezentos e sessenta e dois, noventa e um, que é a nossa lei que define o regime jurídico único dos servidores municipais, na lei municipal quatrocentos e vinte, setenta e dois, é o antigo estatuto dos funcionários públicos de Mongaguá, na lei municipal mil trezentos e cinquenta, noventa e um, é o plano de carreira da guarda municipal e na lei complementar municipal dezesseis, dois mil e onze, que é o plano de carreira dos professores, vejam senhores, o próprio tribunal em análise específica da matéria, no ano de dois mil e quinze, em posição totalmente divergente, contraria ao que consta do parecer julgou legal e regular o pagamento de gratificação e de mais vantagens salariais pagas aos funcionários de Mongaguá, realmente é uma perplexibilidade grande, né? O mesmo órgão, analisando a mesma matéria e duas decisões totalmente opostas é, pergunto eu o que, que eles querem do administrador público, o quê que eles esperam deum gestor público? Realmente eu não consigo encontrar respostas senhores e aqui a gente vai sendo muito sincero né? E a administração Márcio Cabeça, é muito transparente, as gratificações são empregadas pra compor o salário dos servidores, né, pontualmente, afim de deixar o salário do servidor de Mongaguá, equiparado ao praticado na região, principalmente Itanhaém, Peruíbe, Praia Grande, embora Praia Grande não seja parâmetro de comparação para um outro patamar de desenvolvimento fiscal, financeiro, mas enfim o piso é público aqui de conhecimento de todos, que o piso da prefeitura é muito baixo, o salário base de um diretor é dois mil e quinhentos reais, então senhores de um modo a deixar o salario minimamente convidativo, de modo a agregar pessoas que



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

tenham mínimo de condições técnicas para desempenhar as funções tão relevantes dentro da administração pública, junto com o salário base são agregados outros benefícios de modo a que se possa pagar um salário justo para o funcionário, é, a gente tem que lembrar que quando se assume um cargo público, seja ele qual for, o comissionado em especial, as responsabilidades são enormes, muitas vezes é, ao praticar um ato administrativo, o servidor coloca seu CPF l junto, além da responsabilidade da prefeitura o funcionário assume uma responsabilidade pessoal, coloca o seu patrimônio em risco, né? Fora que fica sendo vigiado pelo Tribunal de Contas, Ministério Público, Justiça, enfim, então senhores e aqui pra terminar esse ponto eu quero destacar também o seguinte: não é, não tem casos de super salário na prefeitura de Mongaguá, sendo que em município maior, a maior remuneração é o subsídio do prefeito, como eu disse no começo, as despesas com pessoal, ficaram dentro dos limites legais e constitucionais e, afasta qualquer hipótese de ato ilegal, com má-fé, fraude que tenha causado danos ao erário público, uma vez mais eu peço, vênia e sou obrigado a discordar do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Outro ponto que foi apontado no parecer é o acúmulo de férias, eu acho que dentre todos os pontos aí que constam no parecer, esse de longe me parece o mais injusto, e desconectado mesmo da realidade, aqui o tribunal diz que a irregularidade consiste na existência de funcionários com mais de seis férias vencidas, o que tá, demonstra aí uma inadequada gestão na concessão das férias, de fato senhores houve uma falha na gestão das férias dos funcionários, porem pergunto a vossas excelências, seria o Marcio que estava exercendo o exercício de prefeito a menos de dois anos, quem deu causa ou acúmulo de mais de seis anos de férias em atraso, ou seja totalmente injusto, fora de propósito, querer imputar ao prefeito que estava há dois anos no cargo, exercendo um mandato tampão por uma falha de gestão nas férias, que vinha já há mais, há quase uma década, não tem logica, é de uma injustiça sem fim, outro ponto é, mais ai poderiam falar mais é, porque que ele não assumiu e regularizou a questão, simples senhores, o estoque de férias eram de aproximadamente mil e seiscentas feriassem atraso, o



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

quadro de pessoal da prefeitura tem dois mil e quatrocentos funcionários, o que eu quero dizer com isso? Era impossível regularizar as férias de maneira imediata, sob pena de parar a máquina pública, com prejuízo a população que certamente ficaria privada dos serviços públicos, né? E nesse ponto eu gostaria de chamar a atenção que o prefeito vem adotando medidas para sanear o problema, como eu disse, ao assumir lá em dois mil e vinte, em dois mil e dezenove, o estoque de férias era de aproximadamente mil e quinhentas férias, atualmente esse estoque já foi reduzido para setecentas fériassem atraso, é grande ainda o número, eu reconheço, mais isso demonstra o trabalho, o empenho, a seriedade com que o prefeito administra a cidade, infelizmente muitas vezes o conserto das irregularidades na área administrativa demanda mais tempo do que gostaríamos para ser alcançado, mais isso não autoriza a punição do gestor público, que incansavelmente trabalha diariamente para melhorar a gestão da administração, como é o caso aqui do nosso prefeito. Outro ponto senhores é o pagamento de hora extra para cargo comissionado, de acordo com o entendimento do tribunal, tendo em vista que o cargo comissionado, ele tem uma natureza restritamente administrativa, não pode haver pagamento de hora extra para aqueles que ocupam esses cargos, aqui o tribunal simplesmente ignora uma informação básica, a nossa legislação, a lei que rege o contrato de trabalho do servidor público em Mongaguá, é a C.L.T., e a luz da legislação trabalhista, da C.L.T, pouco importa a natureza do cargo, se efetivo ou comissionado, houve o trabalho em jornada extraordinária, é obrigatório o pagamento de hora extra, a justiça não quer saber, trabalhou além da carga horaria normal, tem que pagar hora extra, a única exceção são os diretores, diretores os cargos tem natureza política, se presume que a remuneração deles já é maior do que a média dos demais, e por isso eles tem maiores responsabilidades, maiores deveres e não fazem jus ao recebimento de horas extras, mais aqui não estamos falando do pagamento de hora extra para diretor, isso lá não tem, nós estamos falando de pagamento de hora extra pra cargo comissionado, um exemplo aqui, o chefe das ambulâncias, é um cargo comissionado,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

ocupado por um servidor efetivo, que segundo o entendimento do tribunal, aqui se ele fizer hora extra, não pode parar, aqui na verdade o prefeito enfrenta um dilema de Sofia né? Aquela famosa história da mãe polonesa que durante a segunda guerra mundial foi obrigada por um soldado nazista a escolher qual dos dois filhos deveria morrer, como assim? Ou ele atende a recomendação do Tribunal de Contas, não paga hora extra e, futuramente o trabalhador vai ingressar com uma ação trabalhista, a prefeitura vai ser condenada a pagar hora extra, reflexos, honorários de advogado, juros, correção, o que vai causar um aumento das dívidas judiciais, os famosos precatórios, comprometendo com isso os recursos financeiros futuros, que podem ser empregados em educação, saúde, investimento em melhorias para a nossa população, ou paga hora extra de acordo com o que manda a lei e o Tribunal de Contas entende que ele deve ser punido com a rejeição das contas, obviamente a escolha do prefeito foi a menos danosa para o município, que foi pagar a hora extra, e aqui eu afirmo aos senhores que a posição da procuradoria municipal é pelo pagamento da verba quando há trabalho em jornada extraordinária, para evitar com isso danos dos juízos futuros ao erário, em razão de condenação trabalhista e, não é só, se esqueceram aqui ainda que estamos no período de pandemia, muitas vezes a sobre jornada do servidor era de suma importância para que não houvesse a paralisação do serviço público, essencial na área da saúde, na área do social, de modo que também esse apontamento, além de estar contrario ao que manda a nossa legislação local, é deixar claro a correção dos atos e ações adotadas pelo prefeito. Por fim senhores o Tribunal de Contas aponta como irregular ai pra emissão de um parecer desfavorável a aprovação das contas, que houve aumento salarial aos guardas vidas temporários durante a vigência da lei complementar, um sete três de dois mil e vinte, essa lei dispunha que durante o período da pandemia o poder publico estava proibido de dar aumento, gratificação, enfim aumentar os gastos com pessoal, ocorre senhores que em razão da baixa remuneração dos guardas vidas, o risco de falta de adesão, de interessados a ocupar o posto, era iminente, inclusive a época,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

eu me lembro bem, que o tenente do corpo de bombeiros responsável pela área aqui, acompanhado por um colega de vocês, que já não faz mais parte da casa, procuraram o prefeito lá pra solicitar urgentemente que houvesse aumento da remuneração dos salva vidas, uma vez que a temporada se aproximava e, ele não estava conseguindo preencher os cargos em aberto, sem que a falta de, desses profissionais, iriam causar grande prejuízo ai ao serviço de fiscalização e salvamento das praias, a única solução então para garantir à população a prestação dos serviços tão importante, seria conceder um pequeno aumento aos guardas vidas temporários, de modo que estimulasse a adesão ao programa de salva vidas e, foi isso que o prefeito fez, inclusive antes de ele encaminhar o projeto de lei que foi aprovado pela casa, concedendo aumento, foi abordada essa questão e o risco que nós iríamos correr né Senhor Prefeito? E ele falou não, eu vou fazer o que precisa ser feito, que é melhor para a população, depois eu corro atras de me defender e esclarecer o que está acontecendo e, é importante observar aqui ainda senhores que, em que pese ai a concessão do aumento salarial, não houve impacto negativo no gasto de pessoal, não., o aumento que foi concedido não causou desequilíbrio as contas públicas no município né? De um modo que é, a concessão do aumento não teve impacto na boa ordem das contas, certo? Nesse panorama senhores, onde se constata que foi observada a Lei de Responsabilidade Fiscal, foram observados todos os mandamentos constitucionais e legais que norteiam os aspectos técnicos, jurídicos, financeiros das contas e de outro lado, em nenhum desses atos e ações apontadas como irregulares pelo Tribunal de Contas se vislumbra má fé, fraude ou prejuízo ao erário, a aprovação das contas pé de rigor, a aprovação do projeto de decreto legislativo é, elaborado aí pela honrosa Comissão de Orçamento e Finanças, merece aprovação dessa casa, tá certo senhores? E aqui já caminhando para encerrar né, imagino que os senhores devem estar cansados, eu queria chamar a atenção, por um ultimo ponto, um ultimo detalhe, que eu acho que também deixa muito claro a injustiça do parecer do Tribunal de Contas, no sentido de desaprovação das contas de dois mil e vinte, considerando senhores as rápidas e recorrentes



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

mudanças sociais, para que as relações humanas e sociais permaneçam organizadas, para que o próprio sistema jurídico tenha legitimidade e, consiga é, estabilizar as relações sociais e, resolver os conflitos que surgem na sociedade, é muito importante que o sistema traga segurança jurídica, é com isso que se tenha crença e funcionamento do estado e da justiça, é necessário que as orientações e decisões sobre um determinado tema, tenha um entendimento minimamente contínuo, sem mudanças a todo momento, não se quer dizer aqui que não pode ter alteração na lei, ou no entendimento dos tribunais, mais que eventuais mudanças devem ser promovidas com cuidado, afim de não afetar a confiança legítima dos jurisdicionados nos atos estatais e, um gestor senhores quando o assume um mandato, quando o presidente aqui assumiu a direção da casa, imagino ele, que ele tenha chamado a sua procuradora, os seus procuradores e questionado, quais cuidados ele deve ter, para que não tenha problemas ai com a justiça, com o Tribunal de Contas e, os procuradores então certamente vão se socorrer lá dos pareceres anteriores do Tribunal de Contas pra orientá-lo, pois bem no caso aqui, as contas da Prefeitura de Mongaguá receberam pareceres favoráveis a aprovação desde dois mil e treze, dois mil e treze, dois mil e catorze, dois mil e quinze, dois mil e dezesseis, dois mil e dezessete, dois mil e dezoito e, dois mil e dezenove, quando em dois mil e vinte, como num cavalo de pau, o tribunal simplesmente mudou de entendimento, mudou seu posicionamento, embora o prefeito tenha feito as aplicações de saúde, educação, pago precatório, controlado a dívida, dentre outros pontos, o tribunal sem menosprezo, sem com desprezo né? Ao jurisdicionado mudou o seu entendimento, isso não é legítimo senhores, isso realmente causa uma injustiça muito grande, né? É, fosse o prefeito, tivesse exercido um mandato desde dois mil e dezesseis, regularmente e desde então o tribunal tivesse emitido alertas, tivesse avisado, falado oh, seu prefeito não basta mais agora só cumprir, só atender os pontos essenciais da administração pública, agora a gente quer que o senhor faça mais, que o senhor de um passo adiante, se não a gente vai falar que é pra reprovar as suas contas, não senhores o tribunal não fez isso, o tribunal simplesmente achou que era a



hora de mudar o seu entendimento, era a hora de aumentar as exigências da administração de Mongaguá, e inopinadamente, sem qualquer aviso prévio, virou a chave, mudou o que vinha decidindo, então senhores, isso é de uma injustiça sem tamanho e isso é justamente mais um ponto que faz com que as contas sejam aprovadas, tá certo? E pra concluir senhores eu quero dizer o seguinte: que o prefeito conseguiu além de enfrentar a pandemia, manter o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas, praticar atos de boa gestão e não praticar nenhum ato imoral, com fraude, com má-fé, com dano ao erário, situação que por si só é motivo suficiente para a aprovação de suas contas do exercício de dois mil e vinte, tá certo senhores? Dessa forma aqui encerrando, repito a defesa encaminha né, pede voto pela aprovação das contas da prefeitura do ano de dois mil e vinte e para aprovar as contas da prefeitura é votar favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo elaborado aí pela nossa honrosa Comissão de Orçamento e Finanças. O meu muito obrigado.”

Neste momento usando da Palavra o Prefeito Márcio Melo Gomes:- *“Uma noite santa e abençoada pra todos, quero cumprimentar aqui o nosso presidente da Câmara, o Vereador Guinho Silvestre, quero cumprimentar a todos os vereadores, quero cumprimentar o público que aqui está, quero cumprimentar aqueles que nos acompanham pela internet, nesse momento aqui é de defesa das nossas contas do ano de dois mil e vinte e, dizer primeiramente muito bem explicado tecnicamente, juridicamente por esse grande advogado, Doutor Eduardo Cantero, que mostrou primeiramente dentro da visão jurídica as questões em relação aos pareceres do Tribunal de Contas e, principalmente as decisões assim colocadas, falo isso porque quando você tem ali dentro das comissões, quando você tem ali a visita técnica do Parecer, a visita técnica, dos técnicos dos Tribunais de Contas, o nome já fala né? Um Parecer Técnico, então os apontamentos são muito mais é presentes dentro daquilo que vem, quando você inicia e vem para nós fazermos a defesa, tem inúmeros pareceres, tanto é que isso andou rolando por aí, os pareceres primários apontando outras divergências, que ela é derrubada na hora que a gente apresenta as nossas defesas jurídicas, ficando o voto final do relator e, apontando que esses cinco itens*



é o motivo da Parecer Contrário do Tribunal de Contas, itens esse ou melhor dizendo esses que bem colocado aqui e pontua agora de uma forma, não técnica e nem muito menos jurídica, mais principalmente dos dia a dia, aqueles que tem que estar ali tomando decisões de frente um momento diferenciado que foi o ano de dois mil e vinte e, que não da para esperar pra consultar, e muito mesmo ser julgado três anos depois de forma fria e técnica, porquê que a gente fala assim? Porque todos nós vivenciamos o ano de dois mil e vinte, todos nós vivemos, aquilo que foi a pandemia em dois mil e vinte, quantas vidas perdidas, quantas decisões que tinham que ser tomadas no calor ali da emoção, para que pudéssemos realmente fazer o melhor trabalho possível para que é, o menor número de pessoas se contaminasse, o menor número de pessoas viessem perder suas vidas. E assim essa gestão fez já em dois mil e vinte e, se você se deparar daquilo que eu prefiro começar o contrário, falando os apontamentos que foi o Tribunal de Contas, é notório você entender que anos anteriores isso era apenas apontamento e, não motivo para rejeição de contas, isso mostra que quando fala e aponta o Tribunal de gratificações sem critérios adotados, é justamente ao assumirmos a prefeitura e, é o que nós estamos fazendo dentro de uma Reforma Administrativa, que vai ser um avanço para o servidor público, que nós estamos pontuando aquilo que tem que ser colocado dentro de uma maneira a qual foi exigida pelo Tribunal de Contas, porém o que se pegava no ano de dois mil e vinte, era entender que o piso muitas vezes ali, aquilo que era colocado para gratificação, e já explicado de forma jurídica, era simplesmente um complemento de alguém que estava na linha de frente, de alguém que estava comandando um setor, para que nós pudéssemos ali ter pelo menos um salario ponderado, dentro daqui para a pessoa ficar na linha de frente, de um Covid com um salário justo. Nós estamos falando de salários de trinta, quarenta, cinquenta, sessenta mil, que as vezes tem, no próprio judiciário? Não, nós estamos falando de um salário as vezes de dois mil e oitocentos, de mil e oitocentos, de dois mil e seiscentos que o Tribunal disse: não é mais para dar gratificação dentro dessa forma que foi aplicada, só que está dizendo três anos depois e sem viver



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

aquele momento pandêmico que você tinha que tomar decisões, até porque a nossa, momento entender que durante cinco anos a qual eu completo como prefeito, o nosso mandato, a metade foi de pandemia, a metade do nosso governo, ele foi vivido dentro de uma pandemia a qual atrapalha o planejamento de qualquer empresa, atrapalha o planejamento de qualquer indústria, vocês imaginem do poder público e da prefeitura, aquilo que vocês tem que planejar. Dois mil e vinte, senhores vereadores foi tão complexo, foi tão difícil ter um planejamento, que até se estendeu naquele momento em dois mil e vinte um ponte de interrogação se teria ou não eleições, tanto é, tanto é que as eleições tradicionalmente no início da primeira semana de outubro, foi prorrogada para quinze de novembro, sem saber as decisões que Tribunal Eleitoral, que todos ali a frente poderiam tomar e, como você se planejar dentro de um momento como esse? E nós fizemos e, fomos em busca sim de fazer aquilo que era correto para a população de Mongaguá, quando você olha e fala apontamento de hora extra, como é que você pega um trabalhador que está ali na frente de um pronto socorro, que está ali na frente da limpeza pública, que está ali a frente do serviço de segurança e você não vai pagar hora extra, tendo em vista que no mesmo ano a lei um sete três, barra dois mil e vinte, me impedia de fazer contratação, realizar concurso público e aumentar as despesas, qual é a magia para poder manter? Qual é a mágica da pessoa trabalhar e invés de seis, doze, catorze horas e, não poder ter ali a hora extra, quem é que viria trabalhar deixando a sua família correndo risco para poder colocarem pratica. quando a gente vai debatendo e olhando essas questões e, eu disse isso aos conselheiros, não é um ano normal, não é um ano que você poderia mudar as regras do nada, simplesmente para tomar decisões e, o conselheiro me disse: prefeito o senhor tem que entender que a pandemia acabou, chega de ficar dando desculpas em pandemia, e eu disse ao conselheiro: posso falar para o senhor de duas formas, a primeira na pele, porque eu perdi um pai e um irmão na pandemia e, a segunda como gestor e, a segunda como gestor, porque é muito fácil tecnicamente julgar três anos depois que se sai do momento que nós vivemos, para poder dar uma definição



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

daquilo que vocês acham que deve fazer, se eu estivesse julgando as contas de dois mil e vinte e três, e eu falar de pandemia, é uma coisa, eu estou falando de dois mil e vinte e um, que são os piores momentos que nós passamos e os senhores sabem disso, o mundo passou por esse momento e quando você se depara pelo terceiro item que é saldo de férias acumulada há mais de seis anos, aí eu disse: aí é brincadeira, porque primeiro como é que eu coloco alguém de férias, frente ao período que nós estávamos vivendo? Dois: eu estava no governo praticamente dois mil e dezenove para dois mil e vinte, um ano, então eu teria no meu governo uma férias vencida e não seis, então eu tenho que responder por seis férias passadas de outros prefeitos que passaram e, não estou aqui criticando nenhum prefeito, estou dizendo sobre a minha defesa e, para vocês terem uma ideia da nossa responsabilidade, dentro de uma questão orçamentária, como bem colocado pelo nosso advogado, mais de mil e seiscentas férias vencidas, como é que eu dou tudo de uma vez, porque tem um terço de férias, tem, tudo que tem que se fazer em um planejamento orçamentário e, hoje a nossa realidade daquilo que nós pegamos, em cinco anos, dois anos de pandemia, nós caímos para setecentas férias e, esse ano vai diminuir mais isso ainda, como que nós não estamos evoluindo, como que nós não estamos demonstrando a boa-fé, de corrigir as falhas do passado, que é as férias, que é a gratificação, que é hora extra, tendo em vista senhores, que mesmo com tudo que passamos e, bem colocado pelo advogado, pelo nosso querido Doutor Eduardo, nós não infringimos o valor percentual ao qual eu posso gastar, se eu estivesse passado do meu limite percentual, e dando férias, gratificações e hora extra, tudo bem, mais não, ficamos dentro do limite ali, que era colocado e permitido por lei, essa casa com alguns vereadores, que aqui estão, quando chegou em dois mil e vinte, que vieram fazer a abertura do concurso, ou processo seletivo para guarda vida, que estava de acordo com a lei um sete três, barra dois mil e vinte, fez um primeiro seletivo não apareceu ninguém, fez o segundo seletivo, não apareceu ninguém, nós fomos procurados pelo Corpo de Bombeiros da época e o vereador, ex-vereador dessa casa, tanto é que o senhores votaram essa lei autorizando, para



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

que nós déssemos o aumento por que? Porque ninguém queria fazer pelo valor que estava ali e, eu recebi dentro de forma jurídica dizendo: o senhor não pode dar o aumento, ai vem de novo o inicio da minha fala, não é tecnicamente, não é juridicamente, é decisão que você tem que tomar como gestor a frente do seu município, de que você tem que entender ou você fica preso as questões jurídicas, ou você toma decisão para não prejudicar a sua população e, a decisão para a população é ora, dois mil e vinte para dois mil e vinte e um, virada de ano, nós sabemos que nós recebemos na nossa cidade mais de quatrocentos mil turistas, nesse período, quase um milhão e meio que visita o município, como não ter salva vida na praia? Como não ter o guarda vida na praia? E eu disse: como estou pagando o preço hoje aqui, me justificando, que irei me defender, porque antes de ter uma conta rejeitada, antes de ter um parecer jurídico contrário, nós não vamos perder vidas. Nós não vamos fazer que isso vire uma tragédia dentro da nossa cidade e, esse é o papel de quem está representando o seu município, o senhores e a mim, fizemos um juramento e eu não vou ficar preso a essas questões, e assim eu sigo sempre para tomar as decisões de cabeça erguida, nós sabemos e os senhores sabem, essa casa como eu já estive aqui como vereador, é natural as divergências políticas, partidárias, é natural os lados políticos e cada um aqui, defender o seu, mas eu tenho feito dentro da minha gestão e olhado um lado primeiro de Mongaguá, vocês podem ter certeza disso, porque a Mongaguá de dois mil e vinte e três, não é a Mongaguá de dois mil e dezoito, nós temos o calor as vezes e acalorado de poder falar a cidade tá mil, a cidade tá abandonada, a cidade não tem nada, a cidade tem isso, isso são questões políticas, se nós sairmos daqui e olharmos para a nossa cidade, nós vamos ter a certeza que o espaço Henna, não é o mesmo que estava em dois mil e dezoito, que a Dudu Samba não é a mesma, aquela que você não rinha condições de chegar ali seis horas da tarde com os seus filhos, porque você ia perder ali pro mundo da droga e do crime, a Platizeck, não é a mesma de dois mil e dezoito, que você não tinha condições de visitar ali com os seus filhos e ,hoje é o lugar mais visitado que quem tem criança, duvido que já não passou por lá ou não vai lá todo final



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

de semana, a ciclovia da Avenida Marina, não é a mesma daquele antigo asfalto, que ficou para trás, dentro de um projeto mais audacioso, o Pronto Socorro do Vera Cruz, não é aquele pronto socorro que chovia requerimento nessa casa, que qualquer chuvinha que dava, alagava lá dentro, a escola municipal de ballet, que foi uma discussão partidária, de não fazer, fazer travar ou não, não é a mesma, e ontem nós estávamos lá é, é participando das formaturas e quantas crianças ali estão se formando, a zoonose, ela não é a mesma, ela é quatro vezes maior, com sala de cirurgia, com estrutura e a única do litoral sul que possa dizer que atende a nossa população, a ciclovia da Monteiro Lobato, está deixando de ser aquela ciclovia ultrapassada e antiga, sabe aquela chuva que dava e cobria ponto de ônibus em frente a, a Avenida Atlântica em frente a piscina? Em frente o ginásio Cassimiro? Não existe mais, não é mais a nossa realidade, a Marcelino de Meira, que cobria as casas, não é mais, a Nossa Senhora de Fátima em Agenor de Campos, quantas lojas abriram depois do investimento que nós fizemos, dois mil e dezoito não tinha casas Bahia, não tinha Magazine Luiza, não tinha Loja Beco, não tinha o Mercadão, não tinha o Prático, não tinha a Vest Casa, como não está crescendo? Como não estamos desenvolvendo? Tem muita coisa para fazer? Tem, tem erros? Tem, só que não dá para olhar e dizer só um lado ruim, triste da virada, não dá para chegar em Agenor de Campos e não lembrar como que era o Centro Médico, aquele prédio abandonado e, agora vamos entregar um novo Centro de Fisioterapia. Não dá para olhar para a Escola José Carlos de Freitas e olhar como que ela era, o quanto que aquelas crianças sofriam com qualquer chuvinha que dava, hoje com elevador, acessibilidade. Não dá para ir na Creche Tia Dita, e não lembrar como era a Creche Casulo, telhado de Brasilit, esgoto a céu aberto. não dá para olhar a Zico Bucanas que nós entregamos e colocamos em funcionamento. Não dá para ficar para trás e esquecer que era um sonho de ter um Sebrae, de ter um Poupa Tempo. Não dá dentro da nossa realidade de pegarmos um orçamento em dois mil e dezenove e hoje o orçamento de Mongaguá vai passar da casa dos quatrocentos milhões, que era o meu compromisso de dobrar o orçamento do nosso município,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

porque muito se fala em fazer tudo, sem buscar recursos, sem saber de onde vem, então nós estamos virando uma página, que temos que melhorar ainda muito o servidor público, e essa é a missão diante dessa reforma, diante de aplicar, de dar o ticket refeição, alimentação tão sonhado a mais de vinte anos, de dar a data base, de capacitação, tudo isso começou aqui em dois mil e vinte, tudo isso começou num projeto diferenciado, quieto e fazendo aquilo que era correto e necessário para atender a nossa população, talvez se eu tivesse ficado preso as questões jurídicas, as limitações que se impõe, ou a frieza de julgar umas contas sem vir na cidade, nós não teríamos avançado tanto e reconhecer que temos muito ainda pra avançar, passa de dez e meia da noite e nós temos servidores aqui por exemplo, que hoje o piso é mil e trezentos reais e, nós queremos a reforma para quê? Para tirar dessa situação e aplicar para quem ganha menos ter o reconhecimento de ganhar mais, esse é o meu papel de quem nasceu em Mongaguá e que busca deixar uma marca para que todos possam olhar para a frente e poder fazer aquilo que tem que ser feito, nem que para isso eu tome mais rejeições de conta, nem que pra isso, fazer o certo, se trava juridicamente, então eu não posso dizer que Mongaguá não avançou, que não posso dizer que Mongaguá tá mil maravilhas, Mongaguá pode e precisa e vai ter muito mais, eu tenho um ano de governo como prefeito senhores vereadores, a frente do nosso município, a fechar o meu mandato, um ano, são doze meses, então eu não posso dizer que nós estamos fazendo a orla da praia, eu tenho que olhar e ver como que era a Rua Palmeiras, como que era a Rua Trinta, a Rua Trinta e Um, Rua Virgílio Dias de Oliveira, Rua Orlando Ramalho, como que era aqui na Vila Seabra, como que era na Avenida Atlântica, quantas pavimentações de ruas nós fizemos em apenas cinco anos, com dois anos de pandemia, de olhar e reconhecer que é o pior momento e o pior ano administrativo financeiro de quase todas as prefeituras, e nós vamos sempre tomar a melhor decisão, se for preciso, eu botar um xis nas minha costas e cancelar o festão, como foi cancelado, nós vamos fazer para não comprometer o pagamento do servidor público, para não parar as medidas que tem que fazer pela cidade e, talvez tomar uma rejeição de contas do tribunal de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

contas, se for preciso cancelar bailes, shows, eventos, eu vou fazer e vou segurar no meu peito sim, porque antes de qualquer lado político, e é normal dentro dessa casa, de cada um, buscar e defender e apontar as falhas e apontar aquilo que foi feito de bom, eu digo para os senhores temos muita coisa para corrigir, um deles e tem muito servidor aqui que são, que fazem parte da zeladoria é, a zeladoria sim da cidade e, eu tenho falado isso, não porque querem, não porque fica por um xis nas costas do outro, porque nós tínhamos quinhentos plan., quinhentas pessoas no bolsa auxílio, hoje tem cento e vinte, não diminui trezentas e oitenta pessoas a menos na rua? Porque nós tínhamos um orçamento que com a queda de arrecadação, com a queda de arrecadação que nós estamos vivendo, você tem que cortar algumas coisas, e antes de cortar o médico, eu prefiro não cortar o mato, antes de faltar merenda na escola, eu prefiro não cortar o mato, porque antes de deixar o servidor público sem receber, eu prefiro ainda não cortar o mato, porque nós vamos fazer nossas tarefas com essa equipe, com esse trabalho, com esse servidor, com gari e tudo e nós vamos colocar o mato em dia, mais eu vou estar feliz agora em dezembro de entregar a maior escola do litoral sul, de entregar o Caps que Mongaguá luta por mais de vinte, trinta anos, de entregar uma ciclovia moderna e diferenciada para nossa população, de reformular o Poço das Antas, de fazer o que tem que ser feito na escadaria de Nossa Senhora Aparecida, de poder olhar para o servidor público e dizer que nós vamos melhorar a vida deles sim, com esse projeto e com ticket refeição, com data base, com tudo isso que nós já fizemos, zeladoria ela é importante, como sempre foi no nosso município, nós tínhamos uma época que era impecável, mais será que os prédios estavam em dia, será que tinha obras novas diferenciadas como nós estamos fazendo? Então você tem que escolher porque orçamento é um só, e eu costumo dizer que o orçamento nosso, ele é muito parecido com a nossa casa, se o teu filho vai lá chora pra você e quer um vídeo game de natal, e um celular e você pode dar, é a maior alegria de um pai, e você vai dar, se de repente você não puder dar, não é por isso que você não ama o seu filho e ele vai chorar, e você vai ter que conscientizar ele que aquilo era o melhor caminho a ser feito e,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

nós fizemos isso em dois mil e vinte, nós levamos adiante e viemos fazendo isso ano a ano, dentro de uma realidade, sem ter medo de dar passo para trás, na onde dá pra ser dado, tem que cortar carro alugado? Eu vou cortar, o que eu não vou devolver é o ticket refeição do servidor e ele vai receber o que custa quase dez milhões por ano, eu não vou voltar atrás e retroagir sem a data base, não vou, eu não vou voltar atras e deixar de fazer obras que nem eu citei, nós vamos continuar fazendo, sabe por que? Porque o compromisso com o cidadão mongaguaense ele é muito maior do que qualquer lei, que qualquer parecer técnico daqueles que tem que tomar decisão para poder fazer aquilo que é correto, e dois mil e vinte eu posso afirmar para os senhores, nós tomamos as decisões corretas, foi a cidade como menor número de caso, foi a cidade com o menor número de mortos e, eu fecho aqui, caminhando para fechar o meu raciocínio e quero ler isso aqui para os senhores: sendo marcado pela boa ordem financeira e orçamentária, na esteira do que conclui o, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pode citar os aspectos mais relevantes e positivos, resultado da execução orçamentária totalmente amparado pelo superavit financeiro do exercício anterior, nenhuma impropriedade constatada na gestão das receitas e despesas o enfrentamento da pandemia, nenhuma impropriedade constatada na gestão de receitas e despesas no enfrentamento da pandemia, o senhores viu durante o período de dois mil e vinte, quantas cidades, quantos estados passaram com problemas de ter que desviar dinheiro público para a questão daquilo que vinha em pandemia, majoração dos resultados econômicos e patrimonial respectivamente em trinta e dois virgula cinquenta e seis virgula setenta e quatro, aumentamos o patrimônio, aumentamos a arrecadação e melhoramos assim os resultados econômicos do município, existência de recursos disponível para o total pagamento de suas dividas de curto prazo, suficiente pagamento dos precatórios judiciais requisitados na faixa Moutain. nós pagamos aí mais de um milhão de precatório por mês e, mantemos todos eles em dia, precatório não é divida do Prefeito Marcio, é divida do que se colheu para trás, de outras gestões, calcula aí isso no ano e quanto que dá? E mantivemos em dia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

dentro de um período de pandemia. Regularidade no recolhimento dos encargos sociais, devido recolhimento de parcelamento de débitos previdenciário, cumprimento dos limites e condições da lei de Responsabilidade Fiscal, despesa do pessoal em quarenta e oito por cento, onde o limite é cinquenta e quatro, estamos abaixo, hoje chegando em, estamos na casa de quarenta, mostrando o compromisso que nós temos que ter, regularidade do pagamento de agentes políticos, devido atendimento as administrações de despesas com publicidade e propaganda oficial, o quê que é isso? Ano de dois mil e vinte, ano eleitoral, não gastamos um real sequer fora da lei permitida com publicidade para poder tirar do dinheiro público e fazer campanha é, de cunho próprio, aplicação de vinte e cinco ponto dezenove no ensino, aplicação de noventa e cinco virgula cinco do Fundeb e recebido com utilização da parcela diferida no primeiro trimestre do exercício seguinte, bem como o emprego de oitenta e oito, virgula vinte e um dos recursos do Fundeb, na remuneração do magistério, investimento na saúde acima dos trinta por cento, lembrando que é quinze por cento que é permitido por lei, o cenário favorável foi destacado, quem fala isso não é o Prefeito Márcio, quem fala isso não é o meu advogado, o cenário foi destacado pela excelentíssima conselheira e relatora Cristina de Castro Moraes, no voto proferido nos autos do Tribunal de Contas, que tramitou no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ai eu pergunto para os senhores, tudo aquilo que era pra ser cumprido em lei, nós fizemos, de um ano atípico, de ano adverso daquilo que você está acostumado a lidar, sem ter um aviso dizendo a regra mudou, três anos depois é, você é comunicado que a regra mudou, ai já passou mais dois anos pela frente, então qual o mal que nós fizemos, qual o erro que nós fizemos e o principal, repito de novo, nenhuma impropriedade contatada na gestão de receitas e despesas, pra mim de você não ter um erro de improbidade administrativa, aquilo que desvia o dinheiro público, aquilo que faz com o dinheiro que você entra, você desvia para fazer coisas erradas, eu já completamente feliz sou um cara completamente feliz e durmo de consciência tranquila, sabendo das dificuldades que temos que enfrentar, pra mim o



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

que vale dentro de tudo isso que eu citei, é dizer para os senhores que além de nós fazermos e assumirmos uma cidade dentro da maior turbulência já vivida por ela, de ressaca que destruiu orla, de pandemia, de tudo aquilo que enfrentamos, nós fizemos a coisa correta, ai eu pergunto é justo você ter um parecer desfavorável, porque gratificação, pagamento de hora extra, saldo de férias, aumento salarial e o principal né, que foi falado lá que aumento., não baixamos a dívida ativa do município no ano de dois mil e vinte, como fazer isso? Os comércios fechados, todo mundo sem emprego, todo mundo dentro de casa, como é que você protesta alguém? Como é que você cobra alguém algo, que a economia parou e muito bem falado pelo grande advogado Doutor Eduardo, aonde estava na contra mão governo dando incentivo, governo dando ajuda de custo, ai eu teria que protestar a pessoa para ela ficar sem credito, esse é o parecer jurídico, esse ´e a decisão técnica, aqui nessa casa quando se fala de decisão política, não é a política da politicagem, é a política da seriedade, é de vivermos um momento que os senhores viveram esse momento na cidade, porque os senhores acompanharam de perto a realidade do município de Mongaguá, porque os senhores enfrentaram junto com a gente e aí é o período que não tem oposição nem situação, é o período de todos que amamos Mongaguá, de enfrentar pela frente aquilo que foi o Covid e, nós enfrentamos juntos e vencemos juntos e, nós fizemos a lição de casa junto com os nossos serviu dores, que arriscaram as suas vidas para poder fazer o seu melhor, para poder atender a nossa população, então eu quero dizer, para finalizar, como bem colocado de novo pelo Grande advogado Doutor Eduardo, eu não tenho e falei isso para o conselheiro, eu não tenho problemas jurídicos com esse parecer contrário, ou se tivesse uma desaprovação por essa casa, porque isso não me dá rejeição de contas por uma simples palavra que está aqui, não existe dolo, não houve problema ao erário não houve desvio de dinheiro público e sim questões administrativas que estamos ponderando, consertando e arrumando para poder dar sequência dentro do nosso município e ai eu digo para os senhores nessa questão, na confiança dessa casa, da casa justa, de decisão justa, de dizer para os senhores será que é



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

correto mesmo? Você enfrentar e cumprir tudo aquilo que a constituição fala, no caso de saúde o dobro, na educação cumpro, precatórios em dia, toda uma estrutura diferenciada e por uma questão de administrativo, que do nada técnicos que sequer conhece o nosso município, de dizer que tem que rejeitar uma conta tanto que eu falo que foi apontado, repito de novo, fora esses cinco que foi o voto final do relator e a decisão apontando isso, os técnicos apontaram muito mais outras coisas, de chegar ao cumulo de dizer lá nas minhas contas, a manchete aqui: desvio de dinheiro da folha de pagamento, eu fui olhar tomei até um susto, ai vai olhar lá, a o processo de dois mil e dezessete sumiu, eu sou prefeito em dois mil e vinte e três, em dois mil e vinte a minha conta estava sendo julgada, o quê que nós temos alguma coisa a ver com isso? Então esse é o julgamento técnico, frio de pegar detalhes, para poder colocar em pratica dentro do Parecer do Tribunal, então eu quero dizer e contar e olhando para os senhores, de contar com o apoio dessa casa, de nós podermos fazer aquilo de consciência tranquila, daquilo que foi certo fazer pela população de Mongaguá em dois mil e vinte, de decisões lembrando que não foi fácil para ninguém, de decisões que nós tínhamos de segurança, repetir o inicio da minha fala, será que vai ter eleição? Então será que tem como planejar algo? Dentro de um ano como esse e mesmo assim nós fizemos, mesmo assim nós fomos guerreiros, mesmo assim uma equipe de servidores foi muito combatente dentro daquilo e repetindo de novo, nós juntos, servidores públicos, população vencemos o pior ano e os dois piores anos dois mil e vinte, vinte e um com dignidade, com trabalho, talvez não de forma fria e técnica, mais com o coração e com a vontade de fazer o melhor pela cidade de Mongaguá, então eu peço muito aos senhores essa questão agora de justiça, de podermos colocar em pratica aquilo que nós vivemos, aquilo que os municípios viveram e não de uma canetada fria e de se pegar em coisas que nunca foi motivo de rejeição de contas, mais fazermos aquilo que tá, respeito obviamente a decisão dessa casa, a opinião de cada um dos senhores, não precisava nem estar aqui, tendo em vista que meu advogado está e poderia muito bem fazer somente ele, mais fiz questão de estar presente para poder explanar depois dele de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

tudo aquilo que ele falou para poder olhar no olho de cada um e dizer assim: tenho a minha consciência tranquila e acima de tudo eu sei que dentro daquilo que eu pude fazer, a gente fez o melhor para toda a população de Mongaguá, então que Deus abençoe muito a vida de cada um de vocês, estaremos juntos aqui, daqui dois dias de novo, numa sessão solene, de festa, de comemoração, de aniversário da cidade, estaremos juntos em grandes inaugurações que iremos entregar para a nossa população e ao mesmo tempo fazer o melhor para o nosso município da cidade de Mongaguá, só quero pontuar mais uma vez, não sendo repetitivo, mais sempre é bom esclarecer aquilo que o meu advogado falou: Seu Presidente vamos estar votando na verdade o Parecer da Comissão que emite um Parecer favorável as contas, quem for favorável as nossas contas, quem for parecer vai votar sim, é isso? Tá só para não ficar nenhuma dúvida, eu agradeço a todos aí e obviamente, que Deus mais uma vez ilumine a vida de cada um de vocês, muito obrigado.”, colocado em discussão, fez o uso da palavra, os Vereadores: Carlos Jacó Rocha, Diego Martins Domingues, Antônio Eduardo dos Santos, Marcelo da Silva Ramos, Luiz Berbiz de Oliveira, Sérgio Silvestre Rodrigues e José Pedro Faccina, colocado em votação, o mesmo foi **APROVADO** por 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários, conforme demonstrado no painel eletrônico. Projeto de Resolução 8/2023 de autoria da Mesa Diretora, colocado em discussão, ninguém fez o uso da palavra, colocado em votação, o mesmo foi **APROVADO** por unanimidade, conforme demonstrado no painel eletrônico. Projeto de Lei N° 123/2023 de autoria do Poder Executivo, colocado em discussão, ninguém fez o uso da palavra, colocado em votação, o mesmo foi **APROVADO** por unanimidade, conforme demonstrado no painel eletrônico. Neste momento o Senhor Presidente declara não haver mais matéria para apreciação e, informa não haver ninguém inscrito para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente declara não haver mais matéria para apreciação e declara encerrada a presente sessão, agradece a Polícia Militar, a presença e todos, aos funcionários da Casa e até a próxima se DEUS quiser.